



LEI Nº 404, de 9 de dezembro de 1.963.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL:

O cidadão HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria Geral do Município, um crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para confecção de uma Placa Escolar, do Plano Trienal de Educação.

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução da presente lei, serão cobertas com excesso de arrecadação do corrente exercício,

ENCARGOS DIVERSOS

Diversos

Despesas diversas

Aquisição de placas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de D. Cerqueira, 9 de dezembro de 1.963

HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA – Prefeito

Certifico que a presente lei foi publicada nesta data.
Secretaria da Prefeitura, 9 de dezembro de 1.963

Nair Passos do Valle – Secr. Desig.